PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://itabuna.ba.leg.br/
Instagram: @camaradeitabuna

ATO DO PRESIDENTE Nº 048, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia para cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 22, inciso IV, alínea "b", c/c Art. 23, ambos da Resolução n.º 016, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 2.523, de 02 de dezembro de 2020, jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal e, por fim, nos ensinamentos postos na vasta doutrina, com destaque para o Ilmo. Hely Lopes Meireles, **resolve:**

Art. 1º Ficam **nomeados** para o provimento de vagas disponíveis de cargos em comissão **Assessor Parlamentar de Gabinete**, símbolo APG, os(as) cidadãos(ãs) relacionado(a) na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;

II - enviar as informações e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;

III - dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste Ato.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504
Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103–2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: https://itabuna.ba.leg.br/
Instagram: @camaradeitabuna

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE NOMEADOS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	LOTAÇÃO
001	KASSIANE NUNES SOUSA	xxx.694.255-xx	Gabinete de Vereador
002	LUAN PINHO DOS SANTOS	xxx.579.015-xx	Gabinete de Vereador
003	GICELIA DOS SANTOS	xxx.531.035-xx	Gabinete de Vereador
004	MARCO JABSON DE OLIVEIRA SANTOS	xxx.221.875-xx	Gabinete de Vereador
005	STEPHANE BARROS DA SILVA	xxx.439.135-xx	Gabinete de Vereador

Certificação Digital: UI4YVPRE-KAVKLBIZ-CALNCMIQ-8IJ6T3SK
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/pl/ba/itabuna
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil